

PORTARIA FUNDAJ Nº 68, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa servidoras para atuarem como Gestora e Fiscal da Contratação oriunda do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001080/2025-05.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001080/2025-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Gestora e Fiscal da contratação oriunda do Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130.001080/2025-05:

Servidores	Matrícula Siape	Atribuição
Karla Veloso de Almeida	2380734	Gestora
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435577	Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta